

第 24 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年六月十五日，星期一



Número 24

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 15 de Junho de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 210/2009 號行政長官批示：

核准消費者委員會二零零九年財政年度第一補充預算。..... 874

第 211/2009 號行政長官批示：

核准工商業發展基金二零零九年財政年度第一補充預算。..... 875

第 212/2009 號行政長官批示：

許可修改第429/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付。..... 876

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2009:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2009. ... 874

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2009:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2009. 875

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2009:

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2005. ... 876

第 213/2009 號行政長官批示：	
許可修改第181/2007號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	876
第 214/2009 號行政長官批示：	
核准澳門監獄基金二零零九年財政年度第一補充預算。.....	877
更正公佈於二零零九年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第一組的第26/2009號行政命令。.....	878
印務局：	
更正公佈於二零零九年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第一組的第14/2009號行政法規。.....	878

附註：印發二零零九年第二十三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊三份，內容如下：

六月八日第一副刊：

目 錄

澳門特別行政區

第 27/2009 號行政命令：	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.....	830
第 205/2009 號行政長官批示：	
核准醫療券式樣。.....	830

六月八日第二副刊：

目 錄

澳門特別行政區

第 209/2009 號行政長官批示：	
設立流感應變協調中心。.....	834

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2009:	
Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2007. ...	876
Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2009:	
Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2009.	877
Rectificação da Ordem Executiva n.º 26/2009, publicada no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM n.º 22/2009, I Série, de 1 de Junho.	878
Imprensa Oficial:	
Rectificação do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, publicado no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM n.º 20/2009, I Série, de 18 de Maio.	878

Nota: Foram publicados três suplementos ao *Boletim Oficial da RAEM n.º 23/2009, I Série*, inserindo o seguinte:

No 1.º suplemento, de 8 de Junho:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 27/2009:	
Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	830
Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2009:	
Aprova o modelo do vale de saúde.	830

No 2.º suplemento, de 8 de Junho:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2009:	
Cria o Centro de Coordenação da Gripe.	834

六月十二日第三副刊：

No 3.º suplemento, de 12 de Junho:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 17/2009 號行政法規：

訂定自置居所貸款利息補貼制度。..... 838

第 18/2009 號行政法規：

訂定自置居所信用擔保計劃。..... 855

Regulamento Administrativo n.º 17/2009:

Estabelece o Regime de Bonificação de Juros de Crédito Concedido para Aquisição de Habitação Própria. 838

Regulamento Administrativo n.º 18/2009:

Estabelece o Plano de Garantia de Créditos para Aquisição de Habitação Própria. 855

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 210/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准消費者委員會二零零九財政年度第一補充預算，金額為 \$1,833,801.90（澳門幣壹佰捌拾叁萬叁仟捌佰零壹元玖角整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年六月四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 1 833 801,90 (um milhão, oitocentas e trinta e três mil, oitocentas e uma patacas e noventa avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消費者委員會二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	1,833,801.90
		總收入 <i>Total das receitas</i>	1,833,801.90
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-07-1	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	1,833,801.90
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,833,801.90

二零零九年三月十七日於消費者委員會——全體委員會——主席：崔世昌——委員：姚汝祥、李萊德、郭林、黃國勝、馮國康、林淑源、林日初、莫志偉

Conselho de Consumidores, aos 17 de Março de 2009. — O Conselho Geral. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Vong Kok Seng — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun — Elias Lam — Mok Chi Wai*.

第 211/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$270,578,914.12（澳門幣貳億柒仟零伍拾柒萬捌仟玖佰壹拾肆元壹角貳分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年六月五日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 270 578 914,12 (duzentos e setenta milhões, quinhentas e setenta e oito mil, novecentas e catorze patacas e doze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

工商業發展基金二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	(270,578,914.12)
		總收入 <i>Total das receitas</i>	(270,578,914.12)
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	(270,578,914.12)
		總開支 <i>Total das despesas</i>	(270,578,914.12)

二零零九年三月十七日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀，陳詠兒，黃晴錦，Jacques, Sylvia Isabel

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 17 de Março de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Jeong Pou Yee* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

第 212/2009 號行政長官批示

就判給CEI——澳門水務工程有限公司執行之「氹仔污水處理廠的營運及保養」服務的費用之分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，按照氹仔污水處理廠所需處理的污水量之演變，須修改第429/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原先金額\$44,083,532.00（澳門幣肆仟肆佰零捌萬叁仟伍佰叁拾貳元整）增加至\$44,170,633.50（澳門幣肆仟肆佰壹拾柒萬零陸佰叁拾叁元伍角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第429/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年.....	\$ 838,573.20
2006年.....	\$ 20,599,974.90
2007年.....	\$ 11,480,199.70
2008年.....	\$ 10,377,656.50
2009年.....	\$ 874,229.20

二、二零零九年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.18、次項目8.044.042.03的撥款支付。

二零零九年六月五日

行政長官 何厚鏞

第 213/2009 號行政長官批示

就判給Vicente Manuel da Luz Bravo Ferreira建築師執行之「新建法院大樓圖則」編製服務費用之分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，鑑於解除提供「新建法院大樓圖則」編製服務之合同，須修改第181/2007號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原來的\$36,150,000.00（澳門幣叁仟陸佰壹拾伍萬元整）減少為\$8,100,000.00（澳門幣捌佰壹拾萬元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2009

Por despacho do Chefe do Executivo, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução da prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa», adjudicada à CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada.

Entretanto, por força da evolução dos caudais afluentes à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2005, tendo o montante inicial de \$ 44 083 532,00 (quarenta e quatro milhões, oitenta e três mil, quinhentas e trinta e duas patacas) sido aumentado para o montante de \$ 44 170 633,50 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta mil, seiscentas e trinta e três patacas e cinquenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 429/2005, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 838 573,20
Ano 2006	\$ 20 599 974,90
Ano 2007	\$ 11 480 199,70
Ano 2008	\$ 10 377 656,50
Ano 2009	\$ 874 229,20

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.18, subacção 8.044.042.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

5 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2009

Por despacho do Chefe do Executivo, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução da prestação dos serviços de elaboração do projecto dos «Novos Edifícios dos Tribunais», adjudicada ao arquitecto Vicente Manuel da Luz Bravo Ferreira.

Entretanto, por causa da rescisão do contrato para a prestação dos serviços de elaboração do projecto dos «Novos Edifícios dos Tribunais», é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2007, tendo o montante global inicial de \$ 36 150 000,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta mil patacas) sido reduzido para \$ 8 100 000,00 (oito milhões e cem mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、許可將第181/2007號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2007年.....\$ 3,600,000.00

2009年.....\$ 4,500,000.00

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.05、次項目1.021.056.01的撥款支付。

二零零九年六月五日

行政長官 何厚鏞

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2007, para o seguinte:

Ano 2007.....\$ 3 600 000,00

Ano 2009.....\$ 4 500 000,00

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.05, subacção 1.021.056.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

5 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 214/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准澳門監獄基金二零零九財政年度第一補充預算，金額為\$33,088.56（澳門幣叁萬叁仟零捌拾捌元伍角陸分整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年六月五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 33 088,56 (trinta e três mil, oitenta e oito patacas e cinquenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門監獄基金二零零九財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	33,088.56
		總收入 <i>Total das receitas</i>	33,088.56
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	33,088.56
		總開支 <i>Total das despesas</i>	33,088.56

二零零九年三月十三日於澳門監獄基金——澳門監獄基金
委員會——主席：李錦昌——委員：Manuel João Vasques Ferreira
da Costa，黃妙玲

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de
Março de 2009. — O Conselho Administrativo do FEPM. — O
Presidente, *Lee Kam Cheong*. — Os Vogais, *Manuel João Vas-
ques Ferreira da Costa — Wong Mio Leng*.

更正

鑒於公佈於二零零九年六月一日第二十二期《澳門特別行
政區公報》第一組的第26/2009號行政命令的葡文文本有不正確
之處，現按照第3/1999號法律第九條規定，更正如下：

原文為：“Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de
Macau, Limitada”

更正為：“SLOT – Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas
de Macau, Limitada”。

二零零九年六月八日

行政長官 何厚鏞

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa da
Ordem Executiva n.º 26/2009, publicada no *Boletim Oficial* da
RAEM n.º 22, I Série, de 1 de Junho, ao abrigo do artigo 9.º da
Lei n.º 3/1999, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de
Macau, Limitada»

deve ler-se: «SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas
de Macau, Limitada».

8 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

印務局**更正**

因刊登於二零零九年五月十八日第二十期《澳門特別行政
區公報》第一組第732頁的第14/2009號行政法規第三條之中文
文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“（一）助制定澳門特別行政區的環境政策；”

應改為：“（一）協助制定澳門特別行政區的環境政
策；”。

二零零九年六月十日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa Oficial**Rectificação**

Por ter saído inexacta a versão chinesa do artigo 3.º do Regu-
lamento Administrativo n.º 14/2009, publicado no *Boletim Ofi-
cial* da RAEM n.º 20/2009, I Série, de 18 de Maio, a páginas 732,
se rectifica:

Onde se lê: «（一）助制定澳門特別行政區的環境政策；»

deve ler-se:«（一）協助制定澳門特別行政區的環境政策；».

Imprensa Oficial, aos 10 de Junho de 2009.

O Administrador, *Lei Wai Nong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00